

**Contrato n.º 194/2025**

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo  
Entre Município de Oeiras e a Associação de Ciclismo de Lisboa**

**Preâmbulo**

Considerando que:\_\_\_\_

- A) A prática de atividade física e desporto é um direito fundamental consagrado no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa, que igualmente vincula, desde logo, o relevante papel das Federações/Associações de modalidade na materialização deste desígnio;\_\_\_\_
- B) O Município de Oeiras, no âmbito da prossecução das suas políticas de desenvolvimento desportivo para o concelho, reconhece como de interesse municipal as relevantes iniciativas desportivas organizadas no Concelho, pelas Federações/Associações de modalidade;\_\_\_\_
- C) De acordo com o previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, os municípios dispõem de atribuições nomeadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, e da promoção do desenvolvimento (*qfr.* alíneas f), e m) do n.º 2 do artigo 23.º);\_\_\_\_
- D) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais a Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;\_\_\_\_

Assim, nos termos das alíneas f) do n.º2 do artigo 23º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º, todos aprovados em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 5º, dos artigos 14.º, 46º e 47º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, do artigo 2º, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3º, ambos do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, bem como do artigo 1.º e alínea c) do n.º2 e n.º 6 do artigo 3.º, todos do Regulamento do Apoio do Associativismo Desportivo, Edital n.º 1223/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015.\_\_\_\_

É acordado e livremente aceite o presente Contrato—Programa de Desenvolvimento Desportivo, de acordo com a Proposta de Deliberação n.º 265/2025, aprovada em reunião de câmara de 05 de março de 2025.\_\_\_\_

Entre:\_\_\_\_

**Município de Oeiras**, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências efetuada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Despacho número 01/2023 de 02 de janeiro, adiante designado como **Município ou Primeiro Outorgante**;\_\_\_\_

E,\_\_\_\_

A **Associação de Ciclismo de Lisboa**, pessoa com utilidade pública número 501.360.549, com sede na Praça da Alegria n.º 66, n.º 3, 1200-004 Lisboa neste ato representada por **Hugo Sérgio Espesiosa Rodrigues**, titular do cartão de cidadão número [REDACTED], emitido pelos serviços de identificação civil da República Portuguesa, válido até [REDACTED] na qualidade de Presidente da

Direção, com poderes confirmados para outorgar o presente contrato, conforme a Ata da assembleia geral e ata de tomada de posse dos órgãos sociais, ambas datadas de 17 de dezembro de 2024 e artigos 18.º n.º 1 e 30.º alínea m) dos estatutos da associação, adiante designada por **Segunda Outorgante**;\_\_\_\_

**Cláusula 1.ª**

**(Objeto)**

O presente Contrato-Programa tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira à **Segunda Outorgante** para efeitos de organização da **Prova de Abertura da época desportiva de 2025; da Taça de Portugal #4 – Portugal Cup / XCO Jamor C2; e do Encontro Inter-Regional de Escolas de BTT – Zona B, Taça de Portugal – no Centro Desportivo Nacional do Jamor**, viabilizando a realização destes eventos que se revestem de interesse municipal, da responsabilidade da **Segunda Outorgante**, conforme proposta apresentada ao **Primeiro Outorgante** constante do **Anexo I** a este contrato-programa e que dele faz parte integrante.\_\_\_\_

**Cláusula 2.ª**

**(Valor de Comparticipação)**

Para a viabilização do projeto descrito na cláusula 1ª, é concedido pelo **Primeiro Outorgante** à **Segunda Outorgante** o montante de €20.215,00 (vinte mil, duzentos e quinze euros), para aqueles fins até ao termo de vigência do presente contrato.\_\_\_\_

**Cláusula 3ª**

**(Regime de Comparticipação)**

1. O montante a atribuir será liquidado após a assinatura do presente contrato e respetiva publicação nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de outubro.\_\_\_\_

2. O presente regime de comparticipação e respetivas transferências não ficará sujeito a quaisquer outros índices ou indicadores de evolução de preços, para além dos que se estabelecem no presente contrato;\_\_\_\_
3. A alteração dos fins a que se destina a verba prevista na cláusula artigo anterior só pode ser feita mediante autorização expressa do Primeiro Outorgante, com base numa proposta concreta e fundamentada a apresentar pela Segunda Outorgante;\_\_\_\_
4. O encargo resultante do presente contrato-programa será satisfeito pelo Município pela dotação orçamental seguinte: orgânica 02; classificação económica: 040701, tendo-lhe sido atribuída a ficha de compromisso com o número sequencial 1967278 datada de 07/03/25;\_\_\_\_

#### **Cláusula 4<sup>a</sup>**

##### **(Obrigações da Segunda Outorgante)**

São deveres da Segunda Outorgante:\_\_\_\_

- a) Executar o programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato-programa, de forma a atingir os objetivos correspondentes, aplicando os apoios atribuídos aos fins a que expressamente se destinam, respeitando as condições e finalidades estabelecidas;\_\_\_\_
- b) Solicitar autorização prévia e expressa do Município para qualquer alteração à aplicação do apoio concedido;\_\_\_\_
- c) Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente obtendo todas as permissões administrativas necessárias à realização do evento;\_\_\_\_
- d) Consentir o acompanhamento e controlo pelo Município do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais a que está adstrita, bem como prestar todas as informações que lhe forem solicitadas;\_\_\_\_
- e) Organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios atribuídos pelo Município, bem como disponibilizá-la aos serviços municipais, sempre que solicitada, nomeadamente no âmbito do acompanhamento e controlo previsto no número anterior considerando-se, para o efeito, qualquer documento de despesa, legal e fiscalmente aceite, que demonstre os pagamentos efetuados por força da execução do programa;\_\_\_\_

- f) Entregar, até dia 31 de Maio de 2025, um relatório intercalar que verse a execução técnica e financeira do projeto, referente esse período de execução do projeto;\_\_\_\_
- g) Entregar, até dia 31 de Outubro de 2025, um relatório final que verse a execução técnica e financeira do projeto;\_\_\_\_
- h) Publicitar o apoio recebido do Município de Oeiras através de menção expressa «com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras» e da aposição do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento ou atividade, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.\_\_\_\_

#### **Cláusula 5<sup>a</sup>**

##### **(Incumprimento das obrigações da Segunda Outorgante)**

1. Sem prejuízo de outras causas previstas na lei ou no presente contrato, o incumprimento de qualquer um dos deveres identificados na cláusula anterior, designadamente a irregularidade na aplicação dos apoios, pode determinar, consoante a sua gravidade, a resolução do contrato celebrado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que haja lugar, nos termos legais.\_\_\_\_
2. Em caso de incumprimento grave ou reiterado dos deveres previstos no artigo anterior, pode a Segunda Outorgante ser impedida, a título sancionatório, de ser beneficiária de novos apoios, por um período máximo de dois anos.\_\_\_\_
3. A Segunda Outorgante obriga-se ainda a restituir ao primeiro outorgante os montantes recebidos que não tenham sido aplicados na execução do(s) projeto(s) objeto do presente contrato-programa.\_\_\_\_
4. Quando o Município determine a restituição de quantias por incumprimento, nos termos previstos no número anterior, a entidade fica impedida de beneficiar de novos apoios enquanto não proceder a essa restituição.\_\_\_\_
5. O pagamento do apoio pode ser objeto de suspensão no caso da entidade beneficiária se encontrar em situação de incumprimento superveniente das suas obrigações fiscais ou para com a segurança social, enquanto tal incumprimento se mantiver.\_\_\_\_

6. A resolução do contrato deverá ser notificada por escrito à Segunda Outorgante, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.\_\_\_\_

#### **Cláusula 6<sup>a</sup>**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, compete ao Primeiro Outorgante, através dos respetivos serviços municipais competentes ou de entidade externa contratada para o efeito, fiscalizar a execução do presente contrato, podendo realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias.\_\_\_\_
2. qualquer das diligências referidas no ponto anterior deverá ser notificada, por escrito, ao Segunda Outorgante, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.\_\_\_\_
3. De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designado o Técnico superior, [REDACTED] da Divisão de Desporto, como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290º-A, do Código dos Contratos Públicos.\_\_\_\_

#### **Cláusula 7<sup>a</sup>**

##### **(Modificação do Contrato-Programa)**

1. O presente contrato pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual.\_\_\_\_
2. Qualquer alteração ou adaptação ao programa objeto do contrato, no que respeita aos resultados e objetivos de natureza desportiva, carecem de prévio acordo expresso do Primeiro Outorgante.\_\_\_\_
3. Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas.\_\_\_\_

### **Cláusula 8<sup>a</sup>**

#### **(Vigência do Contrato)**

1. O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo é válido por um ano, tendo início na data da sua outorga, sendo improrrogável.\_\_\_\_
2. O presente contrato programa somente produz efeitos a partir da data da sua publicação, nos termos do previsto no número 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de outubro.\_\_\_\_
3. O presente contrato pode ainda cessar a vigência nos termos do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de outubro.\_\_\_\_

### **Cláusula 9<sup>a</sup>**

#### **(Disposições Finais)**

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato são submetidos à arbitragem nos termos do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de outubro.\_\_\_\_
2. Da decisão proferida pela instância arbitral cabe recurso nos termos da lei.\_\_\_\_
3. Nos termos do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, o presente contrato será objeto de publicação nos termos da lei.\_\_\_\_
4. Em tudo o que seja omissa o presente contrato serão aplicadas as disposições legais em vigor.\_\_\_\_

### **Cláusula 10<sup>a</sup>**

#### **Anexo**

Faz parte integrante do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo o seguinte anexo:\_\_\_\_

Anexo 1 – Solicitação Associação de Ciclismo de Lisboa;

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 57/2023 do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. \_\_\_\_

O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada. \_\_\_\_

**Primeiro Outorgante**

[REDACTED]

**Segunda Outorgante**

[REDACTED]

A Oficial Pública

[REDACTED]



**ASSOCIAÇÃO  
DE CICLISMO  
DE LISBOA**

**Exmo. Senhor Vereador do Desporto do Município de Oeiras,**

Exmo. Sr. Dr. Pedro Patacho,

Na sequência da reunião com o Dr. Luís Afonso e do Dr. Pedro Alves, vimos por este meio solicitar apoio para as seguintes provas a realizar na pista de XCO do Centro Desportivo Nacional do Jamor:

- Prova de Abertura da época desportiva de 2025, dia 23 de Fevereiro de 2025 (Anexo 1)
- Taça de Portugal #4 – Portugal Cup / XCO Jamor C2, dias 10 e 11 de Maio de 2025 (Anexo 2)
- Encontro Inter-Regional de Escolas de BTT – Zona B, dia 1 de Junho de 2025 “sujeito a confirmação” (Anexo 3)

Importa referir que a prova da Taça de Portugal será de categoria Internacional e aberta à participação de atletas estrangeiros. No seguimento do protocolado TODAS as provas terão o *namming OEIRAS VALEY*.

Todas as provas estão autorizadas pelo IPDJ – Inst. Português do Desporto e Juventude IP e pela UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo.

Estamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos.

**Hugo Rodrigues**

*Presidente da Direção*

**Associação de Ciclismo de Lisboa**

Alcabideche, 18 de Janeiro de 2025



1 de 14

Sede: Rua Aurora Celeste, 7 A, Adroana, 2645-632 Alcabideche, Cascais

Email: [geral@aclisboa.pt](mailto:geral@aclisboa.pt)



ASSOCIAÇÃO  
DE CICLISMO  
DE LISBOA



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO



UCI

CASCAIS



2 de 14

Sede: Rua Aurora Celeste, 7 A, Adroana, 2645-632 Alcabideche, Cascais

Email: [geral@aclisboa.pt](mailto:geral@aclisboa.pt)



## ANEXO 1

### Prova de Abertura da época desportiva de 2025 (23/02/2025)

A prova estará integrada na *Taça XCO Lisboa* composta por 7 provas.

Será necessário o seguinte **apoio logístico**:

- Baias de segurança - 125;
- Fita para marcação de percurso – 4/6 Km;
- Tendas (3\*3) – 8 (Secretariado, Cronometragem, Equipa médica, zonas abastecimento, zona aquecimento);
- Meios de socorro (Bombeiros);
- Contentores para lixo, 4 grandes e 10 pequenos;
- Pórtico de Meta;
- Podium;
- Faixas CMO;
- Gotas CMO;
- 6 WC portáteis;
- 10 mesas e 20 cadeiras;
- 300 sacos;
- 300 brindes;
- 50 fitas de pescoço.

De **âmbito financeiro**, consulta *p.f.f.* a página seguinte:



## Caderno de Encargos

Descrição	Valor	Observações
<b>Organização</b>		
Comissários	560,00 €	
Pareceres Municípios / Infraestruturas Portugal/ ICNF	0,00 €	
Seguro Acidentes Pessoais	100,00 €	
Seguro Responsabilidade Civil	75,00 €	
<b>Segurança e Serviços Médicos</b>		
Policiamento (se necessário)	150,00 €	
Serviços Médicos	150,00 €	
Ambulâncias (Bombeiros)	200,00 €	
<b>Secretariado / Outros</b>		
Cartaz / Guia Técnico	200,00 €	
Credenciais	75,00 €	
Dorsais / Placas de guiador	150,00 €	
Troféus	600,00 €	
<b>Estruturas, Equipamentos e Serviços</b>		
Sistema de cronometragem + Técnico	250,00 €	
Aluguer Furgões	200,00 €	
Staff - Montagem/desmontagem, Marcação Percurso	600,00 €	
Staff - Alimentação	200,00 €	
Estruturas - Pódio, Pórtico Meta, Baias	0,00 €	Solicitado C.M.O.
Sinalização da prova, Vinis pórtico, Lona pódio	200,00 €	
Speaker	250,00 €	
Banhos	100,00 €	1€ / Banho
Alimentação	250,00 €	
Abastecimento (Frutas /Águas)	150,00 €	
<b>Comunicação</b>		
Fotografo	150,00 €	
Outros	0,00 €	
<b>TOTAL</b>	<b>4.610,00 €</b>	



## ANEXO 2

### Taça de Portugal #4 – Portugal Cup / XCO Jamor C2 (10/05/2025 a 11/05/2025)

A prova internacional inscrita para o ciclo olímpico 2024-2028.

Prova com expectativa para subida à categoria C1 em 2027 e 2028.

Será necessário o seguinte **apoio logístico**:

- Baias de segurança - 125;
- Fita para marcação de percurso – 4/6 Km;
- Tendas (3\*3) – 8 (Secretariado, Cronometragem, Equipa médica, zonas abastecimento, zona aquecimento);
- Meios de socorro (Bombeiros);
- Contentores para lixo, 4 grandes e 10 pequenos;
- Pórtico de Meta;
- Podium;
- Faixas CMO;
- Gotas CMO;
- 12 WC portáteis;
- 10 mesas e 20 cadeiras;
- 500 sacos;
- 500 brindes;
- 50 fitas de pescoço.

De **âmbito financeiro**, consulta *p.f.f.* as próximas páginas.

Salientamos também os requisitos da UCI – União Ciclista Internacional para as provas desta categoria nas próximas páginas:



# ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA



## INSCRIPTION CALENDRIER INTERNATIONAL UCI 2025 / OFF-ROAD – MOUNTAIN BIKE 2025 UCI INTERNATIONAL CALENDAR REGISTRATION / OFF-ROAD – MOUNTAIN BIKE

Union Cycliste Internationale  
Off-Road  
Tél. / Phone : +41 24 468 58 11  
Email : [offroad@uci.ch](mailto:offroad@uci.ch)

L'organisateur doit compléter ce formulaire uniquement de manière informatisée et le retourner par e-mail à sa Fédération Nationale.  
The organiser must fill in this form only electronically and send it by e-mail to his National Federation.

Le bulletin est approuvé par la Fédération Nationale qui le transmettra à l'Off-Road en téléchargeant sur [ce lien](#) avant le 26 juillet 2024.  
This form is approved by the National Federation who will submit it to Off-Road by uploading it through [this link](#) before 26<sup>th</sup> July 2024.

Fédération Nationale / National Federation POR - Federacão Portuguesa de Ciclismo		Site internet de l'épreuve / Event Web Site		E-mail de l'épreuve / Event E-mail	
Nom de l'épreuve / Name of the event 2025 Portugal CUP XCO – XCO Jamor					
Lieu (ville) de l'épreuve / Venue (town) of the event 2025 Cruz Quebrada - Oeiras					
Dates Proposées / Proposed Dates souhaitées (jour de course) / Requested dates (days of race)	De / From 1 <sup>ère</sup> priorité / 1 <sup>st</sup> priority 2 <sup>ème</sup> priorité / 2 <sup>nd</sup> priority	A / To 10.05.2025 11.05.2025			
Organisation / Organization Nom de l'entreprise, société / Company Name Associação de Ciclismo de Lisboa Personne responsable* / Person in charge* Paulo Belo Adresse 1 / Address 1 Rua Aurora Celeste, 7A Adresse 2 / Address 2 Ville / Town Adroana Code postal / Zip Code 2645-642 A Pays / Country (Veuillez choisir un pays / Please choose a country) Téléphone / Phone Mobile 912117387 Courriel / E-mail geral@associacaociclismolisboa.com Langue / Language Français					
Organisme de facturation / Billing Organization Nom de l'entreprise, société / Company Name Federacão Portuguesa de Ciclismo Personne responsable / Person in charge Delmino Pereira Adresse 1 / Address 1 Rua de Campolide, 237 Adresse 2 / Address 2 Ville / Town Lisboa Code postal / Zip Code 1070-030 L Pays / Country POR - PORTUGAL / PORTUGAL Téléphone / Phone Mobile 962377140 Courriel / E-mail presidente@fpciclismo.pt Langue / Language Français					

Cette épreuve fait-elle partie d'une série (au sens de l'article 1.2.026 avec classement général incluant plusieurs épreuves) ? Si oui, merci de fournir à l'UCI le Guide Technique (y compris règlement, prize money, etc.) de la série en question.

*Is this event part of a series (in the sense of article 1.2.026 with an overall ranking including several events)? If yes, please provide the UCI with the Technical Guide (incl. rules, prize money, etc.) of the concerned series.*

Oui/Yes  Non/No

\*La personne responsable confirme l'exactitude des données de ce formulaire et s'engage selon l'article 1.2.006 du Règlement de l'UCI.

\*The person in charge confirms the accuracy of the data on this form and undertakes as per article 1.2.006 of the UCI Regulations.

Page 1 of 2

Format et Catégorie(s) des coureurs / Format and Riders category (ies)							
Format	Articles	Hommes Elite Men Elite	Hommes U23 Men U23	Hommes Junior Men Juniors	Femmes Elite Women Elite	Femmes U23 Women U23	Femmes Junior Women Juniors
Cross-country Olympique – XCO Cross-country Olympic – XCO Demande Série Junior UCI – XCO Request UCI Junior Series - XCO	4.1.002 to 4.1.004 & 4.2.001	2		2	2		2
Cross-country épreuves par étapes - XCMS Cross-country stage race - XCMS	4.1.008 & 4.2.066 - 4.2.080						
Cross-country éliminatoire - XCE Cross-country eliminator - XCE	4.1.005 & 4.2.010						
Cross-country sur circuit court - XCC Cross-country short track – XCC	4.1.005 & 4.2.008						
Cross-country marathon - XCM Cross-country marathon – XCM	4.1.005 & 4.2.004						
Descente individuelle - DHI Downhill Individual – DHI	4.1.006 & 4.3.006 & 4.7.001 to 4.7.006						
Four Cross – 4X	4.1.007						
Enduro – EDR	4.1.007bis & 4.5.001 to 4.5.020						
Pump Track – PUM	4.6.001 to 4.6.015						
Snow Bike	4.7.001 to 4.7.006						
E-MTB – XC	4.8.001 to 4.8.005						
E-MTB - Enduro	4.8.001 to 4.8.005						
E-MTB – Cross-country marathon XCM	4.8.001 to 4.8.005						

Page 2 of 2



6 de 14

Sede: Rua Aurora Celeste, 7 A, Adroana, 2645-632 Alcabideche, Cascais

Email: [geral@aclisboa.pt](mailto:geral@aclisboa.pt)



ASSOCIAÇÃO  
DE CICLISMO  
DE LISBOA

**UCI** UNION CYCLISTE INTERNATIONALE

**2025 UCI  
MTB Financial Obligations / Mountain Bike Obligations Financières**

**Contents / Sommaire**

	Page
<b>Calendar Fees / Taxes Calendriers</b>	<b>2</b>
World Calendar / Calendrier Mondial	2
Continental calendars - Federation Group 1 / Calendriers Continentaux - Fédération Groupe 1	3
Continental calendars - Federation Group 2 / Calendriers Continentaux - Fédération Groupe 2	3
Continental calendars - Federation Group 3 / Calendriers Continentaux - Fédération Groupe 3	4
Continental calendars - Federation Group 4 / Calendriers Continentaux - Fédération Groupe 4	4
<b>Fees in case of modifications / Taxes additionnelles lors de modifications</b>	<b>5</b>
<b>Team Fees / Taxes Equipes</b>	<b>6</b>
<b>Prize Money</b>	<b>7</b>
UCI World Championships - UCI World Cup / Championnats du Monde UCI - Coupe du Monde UCI	7
Continental Calendar one-day races / Calendriers Continentaux épreuves d'une journée	8
Continental Calendar stage races / Calendriers Continentaux épreuves par étapes	9
<b>National Federations classification / Classement des fédérations nationales</b>	<b>10</b>

**UCI** UNION CYCLISTE INTERNATIONALE

**Mountain Bike - Calendar fees / Taxes Calendriers**

**Registration fees - Marathon World Championships / Taxes Enregistrement**

UCI Marathon World Championships	Format	Category / Catégorie	Entry fees / Frais d'inscription 2025	Entry fees / Frais d'inscription 2024
Individual (M/W) / Individuel (H/F)	XCM	Elite	75 €	75 €

**Registration fees - Enduro & E-Enduro World Championships / Taxes Enregistrement**

UCI Enduro & E-Enduro World Championships	Format	Category / Catégorie	Entry fees / Frais d'inscription 2025
Individual (M/W) / Individuel (H/F)	EDR / E-EDR	Elite	150 €

**Registration fees - World Calendar / Taxes Enregistrement**

UCI World Cup	Format	Category / Catégorie	Entry fees / Frais d'inscription 2025	Entry fees / Frais d'inscription 2024
Individual (M/W) / Individuel (H/F)	XCO	Elite / U23	150 €	150 €
Individual (M/W) / Individuel (H/F)	DHI	Elite	150 €	150 €
Individual (M/W) / Individuel (H/F)	DHI	Juniors	80 €	80 €
Individual (M/W) / Individuel (H/F)	XCM	Elite	150 €	150 €
Individual (M/W) / Individuel (H/F)	EDR / E-EDR		150 €	150 €

Riders belonging to a UCI MTB WORLD SERIES TEAM are exempted from entry fees / Les coureurs appartenant à une UCI MTB WORLD SERIES TEAM sont exemptés de taxe d'enregistrement

 FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE CICLISMO

**UCI** CASCAIS

**X**  
BRAND  
MARKETING AGENCY

7 de 14

Sede: Rua Aurora Celeste, 7 A, Adroana, 2645-632 Alcabideche, Cascais

Email: geral@aclisboa.pt



# ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA



## Mountain Bike - Calendar fees / Taxes Calendriers

### Continental calendars / Calendriers Continentaux

The calendar fee scales apply for the highest class in case of events with several classes. / Les barèmes de la taxe calendrier s'appliquent pour la plus haute Classe lors d'épreuves avec plusieurs Classes.

In case of events including various formats (XCO/ XCE/ DHI/ 4X), it will be charged for 1 full day and 1 additional day per additional format. / Lors d'épreuves comprenant plusieurs formats (XCO/ XCE/ DHI/ 4X), il sera facturé 1 jour plein et 1 jour supplémentaire par format supplémentaire.

#### Federation Group 1 / Fédération Groupe 1

Category / Catégorie	UCI Fee / Taxe UCI	Anti-Doping Contribution / Contribution contre le Dopage		Fee / Taxe 2025	Fee / Taxe 2024
		Organisers / Organisateurs	Riders / Coureurs		
<b>One-day races / Epreuves d'une journée</b>					
Continental Championships / Championnats Continentaux	1'000 €	50 €		1'050 €	1'050 €
Class HC & Continental Series / Classe HC & Séries Continentales	1'150 €	55 €	95 €	1'300 €	1'300 €
Class 1 / Classe 1	910 €	45 €	45 €	1'000 €	1'000 €
Class 2 / Classe 2	790 €	40 €	20 €	850 €	850 €
Class 3 & Regional Games / Classe 3 et Jeux Régionaux	660 €	30 €	10 €	700 €	700 €
<b>Stage races or on several days / Epreuves par étapes ou de plusieurs jours</b>					
One-day race fee + Per additional day / Taxe course d'un jour+ Par jour supplémentaire	200 €	10 €		210 €	210 €

#### Federation Group 2 / Fédération Groupe 2

Category / Catégorie	UCI Fee / Taxe UCI	Anti-Doping Contribution / Contribution contre le Dopage		Fee / Taxe 2025	Fee / Taxe 2024
		Organisers / Organisateurs	Riders / Coureurs		
<b>One-day races / Epreuves d'une journée</b>					
Continental Championships / Championnats Continentaux	700 €	35 €		735 €	735 €
Class HC & Continental Series / Classe HC & Séries Continentales	805 €	39 €	67 €	911 €	911 €
Class 1 / Classe 1	837 €	32 €	32 €	701 €	701 €
Class 2 / Classe 2	553 €	28 €	14 €	595 €	595 €
Class 3 & Regional Games / Classe 3 et Jeux Régionaux	482 €	21 €	7 €	490 €	490 €
<b>Stage races or on several days / Epreuves par étapes ou de plusieurs jours</b>					
One-day race fee + Per additional day / Taxe course d'un jour+ Par jour supplémentaire	140 €	7 €		147 €	147 €



## Mountain Bike - Calendar fees / Taxes Calendriers

### Continental calendars / Calendriers Continentaux

The calendar fee scales apply for the highest class in case of events with several classes. / Les barèmes de la taxe calendrier s'appliquent pour la plus haute Classe lors d'épreuves avec plusieurs Classes.

In case of events including various formats (XCO/ XCE/ DHI/ 4X), it will be charged for 1 full day and 1 additional day per additional format. / Lors d'épreuves comprenant plusieurs formats (XCO/ XCE/ DHI/ 4X), il sera facturé 1 jour plein et 1 jour supplémentaire par format supplémentaire.

#### Federation Group 3 / Fédération Groupe 3

Category / Catégorie	UCI Fee / Taxe UCI	Anti-Doping Contribution / Contribution contre le Dopage		Fee / Taxe 2025	Fee / Taxe 2024
		Organisers / Organisateurs	Riders / Coureurs		
<b>One-day races / Epreuves d'une journée</b>					
Continental Championships / Championnats Continentaux	400 €	20 €		420 €	420 €
Class HC & Continental Series / Classe HC & Séries Continentales	480 €	22 €	38 €	520 €	520 €
Class 1 / Classe 1	364 €	18 €	18 €	400 €	400 €
Class 2 / Classe 2	310 €	10 €	8 €	340 €	340 €
Class 3 & Regional Games / Classe 3 et Jeux Régionaux	264 €	12 €	4 €	280 €	280 €
<b>Stage races or on several days / Epreuves par étapes ou de plusieurs jours</b>					
One-day race fee + Per additional day / Taxe course d'un jour+ Par jour supplémentaire	80 €	4 €		84 €	84 €

#### Federation Group 4 / Fédération Groupe 4

Category / Catégorie	UCI Fee / Taxe UCI	Anti-Doping Contribution / Contribution contre le Dopage		Fee / Taxe 2025	Fee / Taxe 2024
		Organisers / Organisateurs	Riders / Coureurs		
<b>One-day races / Epreuves d'une journée</b>					
Continental Championships / Championnats Continentaux	200 €	10 €		210 €	210 €
Class HC & Continental Series / Classe HC & Séries Continentales	230 €	11 €	19 €	260 €	260 €
Class 1 / Classe 1	182 €	9 €	9 €	200 €	200 €
Class 2 / Classe 2	158 €	8 €	4 €	170 €	170 €
Class 3 & Regional Games / Classe 3 et Jeux Régionaux	132 €	6 €	2 €	140 €	140 €
<b>Stage races or on several days / Epreuves par étapes ou de plusieurs jours</b>					
One-day race fee + Per additional day / Taxe course d'un jour+ Par jour supplémentaire	40 €	2 €		42 €	42 €





# ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA



## Mountain Bike - Fees in case of modification / Taxes lors de modifications

The UCI reserves the right to charge the organiser with all costs resulting from any modification not expressly hereunder. / L'UCI se réserve le droit de mettre à la charge de l'organisateur les frais résultant de toute modification non spécifiée expressément ci-dessous.

For every modification or cancellation request with authorization, the organiser must formally notify the UCI a minimum 30 days prior to the event. / Chaque demande de modification ou annulation avec autorisation doit officiellement être annoncée à l'UCI au minimum 30 jours avant l'épreuve.

Any modification request notified to the UCI less than 30 days prior to the event will be considered to be a modification without authorization. / En cas de modification annoncée officiellement à l'UCI moins de 30 jours avant l'épreuve, cette modification sera considérée sans autorisation.

Any cancellation notified to the UCI less than 30 days prior to the event will be considered to be a cancellation without authorization. / En cas d'annulation annoncée officiellement à l'UCI moins de 30 jours avant l'épreuve, l'annulation sera considérée sans autorisation.

Continental Category / Catégorie Continentale	Modification and cancellation Minimum 30 days before the event With authorization	Modification Less than 30 days before the event Without authorization	Cancellation Less 30 days before the event Without authorization
Federation Group 1 / Fédération Groupe 1:	185 € per request / par demande	400 € per request / par demande	Calendar fees due in full
Federation Group 2 / Fédération Groupe 2:	130 € per request / par demande	280 € per request / par demande	Calendar fees due in full
Federation Group 3 / Fédération Groupe 3:	74 € per request / par demande	160 € per request / par demande	Calendar fees due in full
Federation Group 4 / Fédération Groupe 4:	37 € per request / par demande	80 € per request / par demande	Calendar fees due in full



## Annual registration fee / Droits d'enregistrement annuel

Category / Catégories	TOTAL 2025	Total 2024
<b>UCI MTB WORLD SERIES TEAMS / EQUIPES UCI MTB WORLD SERIES (*)</b>		
All federation category / Toutes les catégories de fédérations	TBC	TBC
<b>UCI MTB TEAMS / EQUIPES MTB UCI</b>		
Federation Group 1 / Fédération Groupe 1:	5'000 €	5'000 €
Federation Group 2, 3, 4 / Fédération Groupe 2, 3, 4:	3'500 €	3'500 €

(\*) By invitation only / Sur invitation



9 de 14

Sede: Rua Aurora Celeste, 7 A, Adroana, 2645-632 Alcabideche, Cascais

Email: geral@aclisboa.pt



# ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA



## Mountain Bike - Prize Money

UCI World Championships / Championnats du Monde UCI

Ranking / Classement	MEN & WOMEN / HOMMES & FEMMES						
	ELITE		U23		JUNIORS / JUNIOR		
	XCO	XCC & XCM & DH & E-MTB & EDR & EDR-E & SNO	XCO	XCO	XCO	DH	TEAM RELAY
1st / 1er	8'000 €	5'000 €	4'000 €	2'500 €	2'000 €	1'250 €	15'000 €
2nd / 2ème	4'000 €	2'500 €	2'000 €	1'250 €	1'000 €	675 €	7'500 €
3rd / 3ème	2'000 €	1'250 €	1'000 €	875 €	500 €	340 €	3'750 €
Total	14'000 €	8'750 €	7'000 €	4'425 €	3'500 €	2'285 €	26'250 €

## UCI World Cup / Coupe du Monde UCI

Ranking / Classement	Per event / Par événement							Overall / Classement général						
	MEN & WOMEN / HOMMES & FEMMES							MEN & WOMEN / HOMMES & FEMMES						
	XCO & DHI ELITE	XCO U23	XCC ELITE	XCC U23	XCM	DHI Junior	EDR & EDR-E ELITE	XCO & DHI	XCC	XCO U23	XCC U23	XCM	EDR	EDR-E
1st / 1er	3'750 €	400 €	1'750 €	200 €	1'500 €	200 €	1500 €	10'000 €	10'000 €	3'000 €	1'500 €	10'000 €	10'000 €	10'000 €
2nd / 2ème	2'100 €	265 €	1'000 €	140 €	1'200 €	130 €	1200 €	8'000 €	8'000 €	2'000 €	1'000 €	8'000 €	8'000 €	8'000 €
3rd / 3ème	1'250 €	200 €	600 €	100 €	900 €	100 €	900 €	4'000 €	4'000 €	1'000 €	500 €	4'000 €	4'000 €	4'000 €
4th / 4ème	800 €	165 €	400 €	80 €	750 €	80 €	750 €	3'000 €	3'000 €	500 €	250 €	2'000 €	2'000 €	2'000 €
5th / 5ème	600 €	130 €	300 €	75 €	600 €	65 €	600 €	2'500 €	2'500 €	250 €	125 €	1'000 €	1'000 €	1'000 €
6th / 6ème	500 €	100 €	250 €	—	450 €	50 €	450 €	2'000 €	2'000 €	—	—	—	—	—
7th / 7ème	350 €	80 €	175 €	—	375 €	45 €	375 €	1'500 €	1'500 €	—	—	—	—	—
8th / 8ème	300 €	65 €	150 €	—	300 €	30 €	300 €	1'500 €	1'500 €	—	—	—	—	—
9th / 9ème	250 €	50 €	125 €	—	150 €	25 €	150 €	1'000 €	1'000 €	—	—	—	—	—
10th / 10ème	200 €	30 €	100 €	—	75 €	20 €	75 €	1'000 €	1'000 €	—	—	—	—	—
Total	10'100 €	1'485 €	4'850 €	595 €	6'300 €	745 €	8'300 €	32'500 €	32'500 €	6'750 €	3'375 €	23'000 €	23'000 €	23'000 €



## Mountain Bike - Prize Money

For races not in Group 1 federation, the percentage shown on page 10 shall be applied to the amount below (fractions must be rounded up).

Pour toute course en dehors d'une fédération de Groupe 1, il faut appliquer le pourcentage de la page 10 aux montants ci-dessous (arrondi à l'euro supérieur).

## MINIMUM PRIZE MONEY FOR ONE-DAY RACES / MONTANTS MINIMUMS DES PRIX EPREUVES D'UNE JOURNÉE

Ranking / Classement	HC						Class 1 / Classe 1								
	XC			DH			4X			XC			DH		
	M&W / H&F Elite	M&W / H&F U23*	M&W / H&F Juniors	M&W / H&F	M&W / H&F	M&W / H&F Elite	M&W / H&F U23*	M&W / H&F Juniors	M&W / H&F						
1st / 1er	1'000 €	400 €	200 €	1'000 €	500 €	600 €	265 €	130 €	600 €	600 €	400 €	—	—	—	
2nd / 2ème	800 €	265 €	130 €	800 €	350 €	500 €	200 €	100 €	500 €	500 €	300 €	—	—	—	
3rd / 3ème	600 €	200 €	100 €	600 €	200 €	400 €	130 €	80 €	400 €	400 €	250 €	—	—	—	
4th / 4ème	500 €	165 €	80 €	500 €	100 €	300 €	100 €	65 €	300 €	300 €	200 €	—	—	—	
5th / 5ème	400 €	130 €	65 €	400 €	50 €	250 €	65 €	55 €	250 €	250 €	150 €	—	—	—	
6th / 6ème	300 €	100 €	50 €	300 €	50 €	200 €	50 €	45 €	200 €	200 €	100 €	—	—	—	
7th / 7ème	250 €	80 €	45 €	250 €	50 €	150 €	30 €	40 €	150 €	150 €	75 €	—	—	—	
8th / 8ème	200 €	65 €	30 €	200 €	50 €	125 €	30 €	30 €	125 €	125 €	50 €	—	—	—	
9th / 9ème	150 €	50 €	25 €	150 €	100 €	90 €	30 €	25 €	90 €	90 €	—	—	—	—	
10th / 10ème	100 €	30 €	20 €	100 €	50 €	30 €	20 €	20 €	30 €	30 €	—	—	—	—	
Total	4'300 €	1'485 €	745 €	4'300 €	1'350 €	2'675 €	930 €	590 €	2'525 €	2'525 €	1'525 €	—	—	—	
Total M&W / H&F	8'600 €	—	—	8'600 €	2'700 €	5'350 €	—	—	5'050 €	5'050 €	3'050 €	—	—	—	
Ranking / Classement	Class 2 / Classe 2						Class 3 / Classe 3								
	XC			DH			4X			XC			DH		
	M&W / H&F Elite	M&W / H&F U23*	M&W / H&F Juniors	M&W / H&F	M&W / H&F	M&W / H&F Elite	M&W / H&F U23*	M&W / H&F Juniors	M&W / H&F						
1st / 1er	€ 250	€ 80	€ 250	€ 200	€ 150	€ 125	€ 75	€ 65	€ 200	€ 150	€ 100	€ 50	€ 30	€ 25	€ 150
2nd / 2ème	€ 200	€ 65	€ 200	€ 150	€ 100	€ 125	€ 75	€ 50	€ 150	€ 100	€ 50	€ 30	€ 25	€ 150	€ 100
3rd / 3ème	€ 150	€ 50	€ 150	€ 100	€ 125	€ 100	€ 75	€ 50	€ 100	€ 100	€ 50	€ 30	€ 25	€ 100	€ 75
4th / 4ème	€ 125	€ 30	€ 125	€ 100	€ 100	€ 75	€ 50	€ 25	€ 100	€ 75	€ 50	€ 25	€ 20	€ 75	€ 50
5th / 5ème	€ 100	€ 25	€ 100	€ 90	€ 90	€ 50	€ 50	€ 20	€ 90	€ 50	€ 50	€ 20	—	—	—
6th / 6ème	€ 90	—	—	€ 90	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7th / 7ème	€ 80	—	—	€ 80	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8th / 8ème	€ 70	—	—	€ 70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9th / 9ème	€ 60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10th / 10ème	€ 50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	€ 1'175	€ 250	€ 1'065	€ 875	€ 575	€ 190	€ 190	€ 525	€ 375	€ 1'050	€ 750	—	—	—	—

\*M&W U23 prize money scale only when a split race is organised for those categories, if not, the Elite prize money scale will be applied. / \*Barème de prix H/F U23 uniquement si épreuve séparée pour ces catégories, sinon le barème Elite est appliqué



# ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE LISBOA



## Mountain Bike - Prize Money

### Prize money - Continental Championships / Championnats Continentaux

No requirement from the UCI with regards to minimum prize money for the Continental Championships which are under the responsibility of the Continental Confederation, all disciplines included. / Aucune obligation de la part de l'UCI quant aux prize money minimum pour les Championnats Continentaux qui sont de la responsabilité des Confédérations Continentales, toutes disciplines confondues.

Sole requirement: parity Men-Women / Seule exigence: égalité Hommes-Femmes

Special case: in case there are not enough ranked riders, the non-distributed prize money is kept by the organiser. / Cas particulier: si l y a un nombre insuffisant de coureurs classés, les primes non distribuées sont conservées par l'organisateur.

### MINIMUM PRIZE MONEY FOR STAGE RACES / MONTANTS MINIMUMS DES PRIX EPREUVES PAR ETAPES

	HC	Class 1 / Classe 1	Class 2 / Classe 2
General classification / Classement général :	Class HC prize money one-day race + 50% / Prix HC d'un jour + 50%	Class 1 prize money one-day race + 50% / Prix classe 1 d'un jour + 50%	Class 2 prize money one-day race + 50% / Prix Classe 2 d'un jour + 50%
Per Stage / Par Etape :	Prize money scale as per Class 2 one-day race / Barème de prix Classe 2 épreuve d'une journée	Prize money scale as per Class 3 one-day race / Barème de prix Classe 3 épreuve d'une journée	Prize money scale as per Class 3 one-day race / Barème de prix Classe 3 épreuve d'une journée

### MINIMUM PRIZE MONEY FOR CONTINENTAL SERIES / MONTANTS MINIMUMS DES PRIX DES SERIES CONTINENTALES

Ranking / Classement	Continental Series / Série Continentale*				
	XC		DH		
	M&W / H&F Elite	M&W / H&F U23	M&W / H&F Juniors	M&W / H&F	M&W / H&F Juniors
1st / 1er	500 €	250 €	120 €	500 €	120 €
2nd / 2ème	400 €	200 €	100 €	400 €	100 €
3rd / 3ème	300 €	150 €	75 €	300 €	75 €
4th / 4ème	250 €	125 €	60 €	250 €	60 €
5th / 5ème	200 €	100 €	50 €	200 €	50 €
6th / 6ème	150 €	75 €	40 €	150 €	40 €
7th / 7ème	100 €	50 €	25 €	100 €	25 €
8th / 8ème	80 €	40 €	20 €	80 €	20 €
9th / 9ème	60 €	30 €		60 €	
10th / 10ème	40 €	20 €		40 €	
Total	2'080 €	1'040 €	490 €	2'080 €	490 €
Total M&W / H&F	4'160 €	2'080 €	980 €	4'160 €	980 €

Union Cycliste Internationale  
19.12.2024

Page 9/10



### Economic classification / Classification économique des fédérations:

Federation Group 1 / Fédération Groupe 1:	100%
Federation Group 2 / Fédération Groupe 2:	70%
Federation Group 3 / Fédération Groupe 3:	40%
Federation Group 4 / Fédération Groupe 4:	20%

### Federation classification / Classement des fédérations - 2023-2025

CAC	COPACI	ACC	UEC	Group 1 / Groupe 1	Group 2 / Groupe 2	Group 3 / Groupe 3	Group 4 / Groupe 4	
				CANADA	BERMUDA	ANGUILLA	BELIZE	SURINAME
UNITED STATES OF AMERICA	COLOMBIA	HONG-KONG, CHINA	BAHRAIN	ANTIGUA AND BARBUDA	DOMINICAN REPUBLIC	BOLIVIAN REP. OF	AFGHANISTAN	KYRGYZSTAN
	URUGUAY			ARGENTINA	ECUADOR	PANAMA	BHUTAN	PALESTINE
				ARMENIA	EL SALVADOR	GUATEMALA	LAOS PEOPLES DEMO. REP.	SRI LANKA
				BANGLADESH	MEXICO	NIKARAGUA	DEM. REP. OF TIMOR LESTE	SYRIAN ARAB REPUBLIC
				BANGLA	NIKARAGUA	PALESTINE	DEM. REP. OF KOREA	TAJIKISTAN
				BOLIVIAN REP. OF	PANAMA	PALESTINE	DEM. REP. OF KOREA	THAILAND
				VENEZUELA	PALESTINE	PALESTINE	DEM. REP. OF KOREA	YEMEN
				PALESTINE	PALAU	PALESTINE	DEM. REP. OF KOREA	YEMEN
				PALESTINE	PALAU	PALESTINE	DEM. REP. OF KOREA	YEMEN
				BRITISH VIRGIN ISLANDS	PALAU	PALESTINE	DEM. REP. OF KOREA	YEMEN
				CAYMAN ISLANDS	PALAU	PALESTINE	DEM. REP. OF KOREA	YEMEN
				CHILE	PALAU	PALESTINE	DEM. REP. OF KOREA	YEMEN
				COSTA RICA	PALAU	PALESTINE	DEM. REP. OF KOREA	YEMEN
						ST VINCENT AND THE GRENADINES		
JAPAN	BAHRAIN	BANGLADESH	UZBEKISTAN	AFGHANISTAN	KYRGYZSTAN	PALESTINE		
QATAR	HONG-KONG, CHINA	BRUNEI DARUSSALAM		BHUTAN	LEBANON	SRI LANKA		
SINGAPORE	INDIA	CHINESE TAIPEI		CAMBODIA	LAOS PEOPLES DEMO. REP.	SYRIAN ARAB REPUBLIC		
UNITED ARAB EMIRATES	KAZAKHSTAN	INDONESIA		DEM. REP. OF KOREA	MALDIVES	TAJIKISTAN		
	MALAYSIA	KUWAIT		DEM. REP. OF KOREA	PALESTINE	THAILAND		
	PEOPLES REPUBLIC OF CHINA	MACAO, CHINA		IRAQ	NEPAL	TURKMENISTAN		
	REPUBLIC OF KOREA	MONGOLIA		ISLAMIC REP. OF IRAN	OMAN	VIETNAM		
	SAUDI ARABIA	PHILIPPINES		JORDAN	PAKISTAN	YEMEN		
AUSTRIA	ITALY	CROATIA	PORTUGAL	ALBANIA	REPUBLIC OF MOLDOVA			
BELGIUM	LUXEMBOURG	CYPRUS	ROMANIA	ARMENIA				
DENMARK	NETHERLANDS	CZECH REPUBLIC	SAN MARINO	AZERBAIJAN				
FINLAND	NORWAY	ESTONIA	SLOVENIA	BELARUS				
FRANCE	ICELAND	GEORGIA	TURKEY	BOSNIA AND HERZEGOVINA				
GERMANY	SPAIN	TRINIDAD & TOBAGO		GEORGIA				
GREAT BRITAIN	SWEDEN	ICELAND		KOSOVO				
ICELAND	SWITZERLAND	LATVIA		MONTENEGRO				
ISRAEL		MONACO	VATICAN CITY	NORTH MACEDONIA				
DOC	AUSTRALIA			COOK ISLANDS	GUAM	SOLOMON ISLANDS		
	NEW ZEALAND			Fiji	SAMOA	Vanuatu		
						AMERICAN SAMOA	NAURU and PALAU	

Union Cycliste Internationale

Page 10/10



11 de 14

Sede: Rua Aurora Celeste, 7 A, Adroana, 2645-632 Alcabideche, Cascais

Email: geral@aclisboa.pt



Descrição	Valor	Observações
<b>Organização</b>		
Registo prova internacional (UCI)	745,00 €	
Comissários	560,00 €	
Deslocação Comissários	150,00 €	
Pareceres Municípios / Infraestruturas Portugal/ ICNF	0,00 €	
Seguro Acidentes Pessoais	40,00 €	+ 3€ / Seguro atleta
Seguro Responsabilidade Civil	75,00 €	
<b>Segurança e Serviços Médicos</b>		
Policiamento (se necessário)	0,00 €	
Serviços Médicos	500,00 €	
Ambulâncias (Bombeiros)	200,00 €	
<b>Secretariado / Outros</b>		
Cartaz / Guia Técnico	200,00 €	
Credenciais	75,00 €	
Dorsais / Placas de guiador	150,00 €	
Troféus	600,00 €	
Prize Money	2850,00 €	
<b>Estruturas, Equipamentos e Serviços</b>		
Sistema de cronometragem + Técnico	250,00 €	
Rádios	450,00 €	
Aluguer Furgões	600,00 €	
Staff - Montagem/desmontagem, Marcação Percurso	1200,00 €	
Staff - Alimentação	200,00 €	
Estruturas - Pódio, Pórtico Meta, Baias	0,00 €	Solicitado C.M.O.
Sinalização da prova, Vinis pórtico, Lona pódio	650,00 €	
Speaker	250,00 €	
Banhos	200,00 €	1€ / Banho
Dormidas	500,00 €	
Alimentação	250,00 €	
Abastecimento (Frutas /Águas)	150,00 €	
<b>Comunicação</b>		
Fotografo	300,00 €	
Outros	0,00 €	
<b>TOTAL</b>	<b>11.145,00 €</b>	



### ANEXO 3

#### Encontro Inter-Regional de Escolas de BTT – Zona B (01/06/2025 sujeito a confirmação)

A prova contempla atletas compreendidos entre Leiria e o Algarve.

Será necessário o seguinte **apoio logístico**:

- Baias de segurança - 175;
- Fita para marcação de percurso – 4/6 Km;
- Tendas (3\*3) – 4 (Secretariado, Cronometragem, Equipa médica, zonas abastecimento, zona aquecimento);
- Meios de socorro (Bombeiros);
- Contentores para lixo, 2 grandes e 5 pequenos;
- Pórtico de Meta;
- Podium;
- Faixas CMO;
- Gotas CMO;
- 3 WC portáteis;
- 5 mesas e 10 cadeiras;
- 200 sacos;
- 200 brindes;
- 20 fitas de pescoço.

De **âmbito financeiro**, consulta *p.f.f.* as próximas páginas.



## Caderno de Encargos

Descrição	Valor	Observações
<b>Organização</b>		
Comissários	560,00 €	
Pareceres Municípios / Infraestruturas Portugal/ ICNF	0,00 €	
Seguro Acidentes Pessoais	50,00 €	
Seguro Responsabilidade Civil	75,00 €	
<b>Segurança e Serviços Médicos</b>		
Policimento (se necessário)	150,00 €	
Serviços Médicos	150,00 €	
Ambulâncias (Bombeiros)	200,00 €	
<b>Secretariado / Outros</b>		
Cartaz / Guia Técnico	200,00 €	
Credenciais	75,00 €	
Dorsais / Placas de guiador	150,00 €	
Troféus	600,00 €	
<b>Estruturas, Equipamentos e Serviços</b>		
Sistema de cronometragem + Técnico	250,00 €	
Aluguer Furgões	100,00 €	
Staff - Montagem/desmontagem, Marcação Percurso	600,00 €	
Staff - Alimentação	200,00 €	
Estruturas - Pódio, Pórtico Meta, Baias	0,00 €	Solicitado C.M.O.
Sinalização da prova, Vinis pórtico, Lona pódio	200,00 €	
Speaker	250,00 €	
Banhos	100,00 €	1€ / Banho
Alimentação	250,00 €	
Abastecimento (Frutas /Águas)	150,00 €	
<b>Comunicação</b>		
Fotografo	150,00 €	
Outros	0,00 €	
<b>TOTAL</b>	<b>4.460,00 €</b>	